



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31) 3893-5193 Fax: 3893-5203
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br
GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPOSIÇÃO DO BDI 1					
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA			13/11/2024	
OBRA:	Construção de Unidade Escolar Infantil padrão FNDE - tipo 2				
LOCAL:	Rua Virgílio Gomes Ferreira, s/nº - Guaraciaba/MG		FORMA DE EXECUÇÃO:	INDIRETA	
REFERÊNCIA:	SEINFRA-MG	ALÍQUOTA ISS (2% a 5%):		3,5%	
		BASE DE CÁLCULO PARA O ISS(%):		100%	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	3 MESES	FÓRMULA DO BDI	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
ORÇAMENTO DESONERADO?	Sem desoneração	BDI ADOTADO	24,20%		
COMPOSIÇÃO DO BDI 1					
TIPO DE OBRA/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%) Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário			ADOTADO (%)
		1º Quartil	Médio	3º Quartil	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
	Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
	Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
	Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
	Impostos** (I)	Conforme Legislação Específica			7,15%
	COFINS				3,00%
	PIS				0,65%
	ISS (de acordo com a base de cálculo informada acima)				3,50%
	CPRB	-	-	-	-
TOTAL (%)	20,34%	22,12%	25,00%	24,20%	

Declaramos para os devidos fins que a base de cálculo do ISS adotada de 100% para a obra de execução de serviços remanescentes da Unidade Educacional Infantil - padrão FNDE tipo 2, com a respectiva alíquota de 3,5% do ISS, está de acordo com a legislação tributária municipal Lei Complementar nº 037/2017.

Antonio Carlos Rocha Carneiro
Engº Civil - CREA 50974/D